
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 068/2019

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações das festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º As datas consideradas no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrados no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escalas de serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:34AA172A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/02/2019. Edição 2182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>